



ATOS OFICIAIS

DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO E DE DIFUSÃO DO CONHECIMENTO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJERJ e publicados no dia 19 de agosto de 2015, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ; Provimentos, Resoluções etc. que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça; www.tjrj.jus.br, em Consultas > Legislação > Atos Oficiais do PJERJ.

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.tjrj.jus.br > Biblioteca > Produtos > Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ.

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>AVISO CGJ 1226/2015</u>	19/08	Avisa que os Juízes de Direito Dirigentes e servidores dos Núcleos Regionais deverão preencher e encaminhar planilha, com a lotação de todas as serventias judiciais de 1ª instância das Regionais/Comarcas integrantes de seus respectivos Núcleos. DJERJ, ADM, n. 229, p. 92.
<u>AVISO CGJ 1286/2015</u>	19/08	Edital de Remoção para a Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Regional de Madureira da Comarca da Capital (12ºNUR). DJERJ, ADM, n. 229, p. 80.
<u>AVISO TJ/COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO 62/2015</u>	19/08	Convocação para escolha dos serviços referentes ao LIII Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro. Republicação. DJERJ, ADM, n. 229, p. 2.
<u>AVISO TJ/DGPES 5/2015</u>	19/08	Informa sobre o auxílio educação aos magistrados e servidores que preenchem as condições previstas no Ato Normativo TJ nº 06/2015. DJERJ, ADM, n. 229, p. 52.
<u>EDITAL PAUTA TJ/SETOE SN11/2015</u>	19/08	Faz público que será realizada no próximo dia 24 de agosto de 2015, segunda feira, a partir das 13 horas, sessão administrativa do Órgão Especial. DJERJ, ADM, n. 229, p. 54.
<u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA CÍVEL TJ/COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA 24/2015</u>	19/08	Ementário de Jurisprudência Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 229, p. 62.
<u>EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS TJ/COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA 8/2015</u>	19/08	Ementário de Jurisprudência das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 229, p. 68.

<u>PORTARIA CGJ 3009/2015</u>	19/08	Determina a realização de Correição Geral Ordinária na forma do inciso XIX do artigo 22 e do artigo 23 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Rio de Janeiro (LODJ). DJERJ, ADM, n. 229, p. 81.
<u>PROVIMENTO CGJ 58/2015</u>	19/08	Determina o cumprimento das diligências de avaliação de bens pelos oficiais de justiça avaliadores nas comarcas onde não houver avaliador judicial. DJERJ, ADM, n. 229, p. 81.
<u>PROVIMENTO CGJ 59/2015</u>	19/08	Dispõe sobre rotinas relativas aos pedidos de remoção, permuta e lotação de oficiais de justiça avaliadores. DJERJ, ADM, n. 229, p. 81.
<u>RECOMENDAÇÃO TJ/CEJEM 8/2015</u>	19/08	Dispõe sobre recomendação aos Juízes com competência para processar, julgar e executar os crimes de violência doméstica no Estado do Rio de Janeiro e a fim de operacionalizar o projeto "Sementes da Paz". DJERJ, ADM, n. 229, p. 11.
<u>RESOLUÇÃO TJ/OE 28/2015</u>	19/08	Consolida e disciplina as normas gerais sobre a gestão patrimonial dos bens móveis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PJERJ. DJERJ, ADM, n. 229, p. 55.
(Referencias: RAD-PJERJ-002 , RAD-DGCOM-008 e RAD-DGCOM-027)		
Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br		

Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento- DGCOM
 Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento - DECCO
 Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
 Rua Dom Manuel, 37, térreo
 Tel.: 021 3133-6562/3133-6556
 E-mail: digab@tjrj.jus.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.